



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Portaria n.º 065/2021-SEMED

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato N.º 110/2021, oriundo do Processo de administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021 – SRP que objetiva eventual e futura aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, nas localidades distantes da sede do município (KM 74-Sentido PA/MA, Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão, compreendendo as localidades de KM 74, KM 83, JAPIM, VILA NOVA, NOVO ESTIRÃO, BRAÇO GRANDE, TIMBOZAL, FAVERIRO, CRISTAL, SETE BARRACAS, PEDÃO, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas). Vigência: 13/04/2021.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viséu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **DELÇO DA SILVA FARIAS**, inscrito sob o CPF/MF n.º 402.423.902-34 e portador do RG n.º 2278298, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viséu, Pará 13 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**ÂNGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º 05/2019